



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXIII)

1. Secretaria/Órgão	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
2. Descrição do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS A SEREM DESENVOLVIDOS POR: HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PACIENTES PÓS-OPERATÓRIOS E IDOSOS.				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. Mês/Pessoa	Preço Total Ano
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	95,00	28.500,00
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	105,00	31.500,00
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por idosos. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	300	115,00	34.500,00
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	95,00	19.000,00
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 02 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1 hora aula por dia).	Unid. Pessoas	200	105,00	21.000,00
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação	Unid. Pessoas	200	115,00	23.000,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por hipertensos, diabéticos e portadores de doenças crônicas. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).				
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós-operatórios para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de 01 hora</u> aula semanal (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	95,00	9.500,00
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós-operatórios para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 2 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	105,00	10.500,00
09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e acompanhamento da prática de exercícios físicos a serem desenvolvidos por pacientes pós-operatórios para reforço muscular. Pelo período de 12 meses de duração, <u>de até 03 horas</u> aula semanais em dias diferentes (1hora aula por dia).	Unid. Pessoas	100	115,00	11.500,00
3. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), valor este estimado através do orçamento fornecido pela empresa que será contratada, o qual foi comparado com a realidade do mercado local.			
4. Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2065	3.3.90 – 2.631.001.0631	5/2024	Transferências do Governo Federal		
2.028	3.3.90 – 1.500.0000.0500	98/2024	Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos		
5. Vigência	A partir da celebração do contrato, ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado em até 10 (dez) anos, mediante autorização do gestor do contrato.				
6. Justificativa	Na Estratégia da Saúde da Família do Município de Cunhataí, há aproximadamente 2099 usuários cadastrados, dos quais 549 são hipertensos e 96 são diabéticos. Além das avaliações médicas periódicas, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde				

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>(SUS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF), identificou-se a necessidade de implementar outras medidas eficazes para complementar o manejo clínico dessas doenças, como orientações sobre dieta e atividade física.</p> <p>Observou-se que a maioria dos usuários é sedentária, não praticando exercícios físicos devido a vários motivos, como falta de informação, motivação, planejamento ou tempo livre. Além disso, uma pequena parcela dos usuários afirma realizar atividades físicas, mas sem acompanhamento de um profissional de educação física ou avaliação médica prévia. Durante as consultas, também se observou que muitos usuários, de diferentes faixas etárias, apresentam sobrepeso ou obesidade, embora não tenham hipertensão arterial sistêmica (HAS) ou diabetes mellitus tipo II, mas possuem fatores de risco para essas doenças, bem como para dislipidemia e síndrome metabólica.</p> <p>Cada usuário apresenta suas particularidades, exigindo uma abordagem e recomendações individuais para a prática de atividade física. A avaliação e as considerações do educador físico são fundamentais para obter resultados positivos e evitar efeitos indesejáveis de uma prática não supervisionada. O público idoso também requer atenção especial, pois a manutenção da atividade física promove uma velhice mais saudável e ativa, reduzindo o risco de doenças físicas e psicológicas, além de evitar conflitos sociais e familiares.</p> <p>Espera-se que, ao receberem orientações adequadas sobre os benefícios da prática regular de atividade física supervisionada, os usuários possam modificar seu estilo de vida e, conseqüentemente, controlar ou prevenir doenças crônicas.</p> <p>Essa iniciativa também visa atender às necessidades das pessoas submetidas a cirurgias, garantindo a prática de atividade física no pós-operatório para melhorar a composição corporal e alcançar um equilíbrio saudável entre gordura e massa muscular. Nesse sentido, as atividades físicas são essenciais.</p>
7. Requisitos da contratação	<ol style="list-style-type: none">1. Quanto à habilitação jurídica:<ol style="list-style-type: none">a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.2. Quanto à regularidade fiscal:<ol style="list-style-type: none">a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente.e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede do proponente;

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).</p> <p>3. Quanto à qualificação econômica financeira:</p> <p>a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina.</p> <p>4. Quanto à qualificação técnica:</p> <p>a) Certidão de regularidade da inscrição junto ao Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, em relação a empresa;</p> <p>b) Possuir profissional formado na área de Educação Física regularmente inscrito no Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF/SC);</p> <ul style="list-style-type: none">• A comprovação poderá ser feita através da seguinte maneira:○ cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social OU do contrato de prestação de serviços técnicos;○ apresentação de Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina juntamente à cópia da Cédula de Identidade Profissional <p>c) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município de Cunhataí/SC;</p> <p>d) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros vigente.</p> <p>e) Prova de possuir um espaço físico com disponibilidade de equipamentos para realização de atividade física;</p> <ul style="list-style-type: none">• A comprovação do local poderá ser feita através de Certidão de inteiro teor emitida pelo Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos, caso seja de propriedade da empresa, ou contrato de locação.• A comprovação dos equipamentos pode ser por meio de notas fiscais, em nome da empresa ou do proprietário. <p>5. Quanto à idoneidade:</p> <p>a) Certidão negativa correccional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, a qual pode ser emitida no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/, em nome da empresa (CNPJ) e do sócio majoritário da empresa (CPF).</p> <p>6. Quanto às declarações:</p> <p>a) Declaração Unificada, atestando:</p> <ul style="list-style-type: none">• a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;• o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;• que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.• que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;• que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
--	---

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<ul style="list-style-type: none">• que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;• que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;• que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”; e• que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.
8. Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1. Prazo	Os serviços serão fornecidos durante o prazo de 12 (doze) meses, devendo iniciar a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.
8.2. Local	Os serviços deverão ser prestado em estabelecimento da empresa contratada, disponibilizando no mínimo três horários semanais para cada pessoa praticar exercícios físicos com acompanhamento de profissional capacitado, sendo a empresa responsável em disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a prática, qual atualmente se encontra na Avenida 04 de julho, nº 847, Centro, no Município de Cunhataí
8.3. Resultados pretendidos com o objeto	Em termos de economia, a expectativa é reduzir o consumo de medicamentos, insumos ambulatoriais e exames clínicos, incluindo os de média e alta complexidade, bem como as consultas médicas especializadas. Além disso, busca-se uma utilização mais eficiente dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da equipe multiprofissional em ações de promoção e prevenção à saúde, visando aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos
9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1. Forma de Solicitação	<ol style="list-style-type: none">1. Idosos:<ol style="list-style-type: none">a) O munícipe com idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos, deverá procurar a Secretaria da Ação Social e Habitação e obter uma autorização para realização das atividades físicas junto a empresa contratada. Obs.: Quando o idoso possuir diagnóstico de hipertensão, diabetes ou doença crônica, deverá ser enquadrado nos itens 4,5 e 6.2. Hipertensos, Diabéticos, Doentes Crônicos:<ol style="list-style-type: none">a) O munícipe que for diagnosticado com hipertensão, diabetes ou doença crônica, por médico particular, deverá passar por consulta com médico da Unidade de Saúde de Cunhataí/SC para avaliação da necessidade de realização de atividades físicas. Ao receber a prescrição deverá apresentá-la a empresa prestadora de serviços para iniciar as atividades;b) O munícipe diagnosticado com hipertensão, diabetes ou doença crônica, por médico da Unidade de Saúde de Cunhataí/SC ao receber a prescrição de necessidade de realização de atividades

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>físicas deverá apresentá-la a empresa prestadora de serviços para iniciar as atividades.</p> <p>3. Pós operatório:</p> <p>a) Pacientes que realizaram procedimento cirúrgico de joelho ou ombro, com pelo menos 6 meses de pós-operatório, tendo realizado todo o tratamento de fisioterapia necessário, com posterior ALTA médica e fisioterapêutica, ou com PRESCRIÇÃO de atividades de reforço muscular na academia pela fisioterapeuta da UNIDADE DE SAÚDE DE CUNHATAÍ.</p> <p>b) Após o início das atividades de reforço na academia, os pacientes seguirão realizando estas atividades por 6 meses, sendo que após finalizado os 06 meses de atividade de reforço, os custos com a academia serão EXCLUSIVAMENTE DO PACIENTE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DELE A CONTINUAÇÃO OU NÃO DO REFORÇO.</p> <p>Obs.: Casos de exceção: Pós-operatórios simples, com baixo impacto na vida diária dos pacientes, devem passar por avaliação prévia da fisioterapeuta ou médica para determinar o prazo de reforço muscular necessário, sendo este devidamente DESCRITO e DOCUMENTADO para a gestão do setor de saúde.</p>
9.2. Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	Ao final do mês, a empresa deverá apresentar ao Setor de Compras o Relatório de Frequência dos munícipes que utilizam dos serviços. Após, serão realizados os empenhos para pagamentos.
9.3. Condições de Recebimento	Os serviços só serão considerados recebidos após a entrega do Relatório de Frequência ao Setor de Compras
10. Proposta	Será considerada aceita a proposta feita pela Academia Personal Fitness, desde que mantenha os aspectos apresentados em sua proposta.
11. Condições de Pagamento	O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou por Ordem Bancária, sendo pago até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente recebida pelo Departamento Compras
12. Prazo e Condições de Garantia (se houver)	
13. Obrigações da Contratada	<p>a) Prestar o serviço em estabelecimento da proponente vencedora do certame, conforme descrito neste edital, disponibilizando no mínimo três horários semanais para cada pessoa praticar exercícios físicos com acompanhamento de profissional capacitado, sendo a empresa responsável em disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a prática.</p> <p>b) Fornecer os serviços na conformidade das disposições legais e contratuais com observância dos prazos estabelecidos, sendo que os mesmos deverão ser de primeira qualidade;</p> <p>c) Atender às determinações da FISCALIZAÇÃO para fornecer, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes ao objeto;</p> <p>d) Ser a única responsável, perante terceiros, durante a vigência do contrato, pelos atos praticados pelos seus empregados, excluída a CONTRATANTE de quaisquer reclamações, multas ou indenizações;</p> <p>e) Ser a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência</p>

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>social, seguro de acidente do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito a normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão de contrato com a aplicação das sanções cabíveis;</p> <p>f) Manter durante todo o cumprimento do contrato as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Termo de Inexigibilidade; e</p> <p>g) Realizar o pagamento dos tributos fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, inclusive, em sendo o caso, aquele previsto no Decreto nº 62/2022, deste município de Cunhataí, o qual trata do recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, cuja previsão se encontra no art. 158, I, da CF e no art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996, bem como na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012.</p>	
14. Obrigações da Contratante	<p>a) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação dos Serviços.</p> <p>b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital.</p> <p>c) Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para sua correção.</p>	
15. Gestor e Fiscal do Contrato		
15.1. Gestor do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
Luciano Franz	Prefeito	
15.2. Fiscal do Contrato		
Nome	Cargo	Matrícula
Debora Luiza Hansen	Secretária da Saúde e Saneamento	3369201
Karine Rosiana Morh	Secretária de Ação Social e Habitação	3344203
16.		

Cunhataí, 02 de maio de 2024.

DEBORA LUIZA HANSEN
Secretária da Saúde e Saneamento